



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	10
Aviso de Licitação	15
Editais	16
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	23
Outros Atos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.656, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 145.985,63, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 145.985,63 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais – vinculados – exercício anterior

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 856]. R\$ 140.356,13

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 363].....R\$ 1.249,50

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 365].....R\$ 4.380,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 145.985,63

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.34.00 outras despesas de pessoal decorrente de cont [ficha 249]R\$

135.040,13

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 300].....R\$ 5.316,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 364].....R\$ 1.249,50

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - [ficha 478] ..R\$ 4.380,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 145.985,63

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.657, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.150,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 458] ...R\$ 1.150,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.150,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 463].....R\$ 1.150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.150,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS
(*Diretor de Assuntos Administrativos*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 8 de 23



403
10

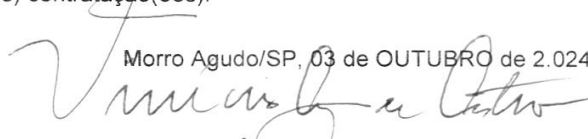
ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Telefone: (19)38200- 535							
Descrição do Produto/Serviço							
8	003.003.206	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR LEITE Marca: RENATA	PCT	1877	5,48	10.285,96	
Sim							
9	003.003.208	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR COCO Marca: RENATA	PCT	1877	5,48	10.285,96	
Sim							
10	003.003.209	BISCOITO AMANTEIGADO - SABOR CHOCOLATE Marca: RENATA	PCT	1877	5,78	10.849,06	
Sim							
14	003.003.214	BISCOITO DE POLVILHO Marca: VALE D'OURO	PCT	7885	6,49	51.173,65	
Sim							
Total do Proponente						82.594,63	

Perfazendo a quantia total de R\$ 617.414,36 (Seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 03 de OUTUBRO de 2.024.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 9 de 23



342
10

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 056/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2.024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 023/2.024, Processo Administrativo nº 056/2.024, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO, AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO**, de acordo com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro, que declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- Licitantes vencedoras:

Item	Código	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAM CNPJ: 03.093.776/0001-91 AV MARQUES DE SAO VICENTE, 1619 - SALA 2 - VARZEA DA BARRA FUND, São Paulo - SP, CEP: 1139003 Telefone: 1633290050	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.005.085	Descrição do Produto/Serviço AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - 0 KM UNI Marca: Renault Master L2H2 Total do Proponente		2	261.900,00	523.800,00 523.800,00

Perfazendo a quantia total de R\$ 523.800,00 (Quinhentos e vinte e três mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 02 de OUTUBRO de 2.024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado – 1626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – gabinete@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 10 de 23

Extrato

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contrato Administrativo nº 036/2024. Processo Administrativo n.º 253/2022. Chamada Pública n.º 002/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: CLINICA MÉDICA NOGUEIRA LTDA. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos nas estratégias de saúde da família sob administração da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 201.698,76. Assinatura: 18/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato Administrativo nº 041/2024. Processo Administrativo n.º 054/2024. Dispensa Eletrônica n.º 026/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: INDELMATEC LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico executivo para adequação da rede elétrica existente nas escolas Professor Carlos Alberto Ângelo e Maria Aparecida de Souza Barbeti, para instalação de ar condicionado. Valor: R\$ 24.900,00. Assinatura: 18/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 042/2024. Processo Administrativo n.º 065/2024. Dispensa Eletrônica n.º 032/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: SENNA AUTO CENTER LTDA-ME. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva do veículo Fiat Strada Working 1.4 placa EGI2491, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.026,47. Assinatura: 13/09/2024. Gestor: Alberto José dos Santos – Diretor Assuntos Administrativos.

Contrato Administrativo nº 044/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: TUKABY MOVEIS - EIRELI. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 15.594,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 045/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LOJA DA ESCOLA LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 84.565,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 046/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 16.810,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 047/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LEFLEX MAGAZINE LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 2.558,40. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 048/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: GILSON DE MATOS LEITE JUNIOR. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 14.200,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 049/2024. Processo Administrativo n.º 069/2024. Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 11 de 23

R\$ 21.502,00. Assinatura: 18/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 050/2024. Processo Administrativo nº 069/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 43.597,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 051/2024. Processo Administrativo nº 069/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: DIPELL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de móveis, colchonete e eletrodomésticos padrão FDE para nova creche Anna Rosa Ziparro Constantin e eletrodomésticos padrão FDE para outras unidades escolares. Valor: R\$ 2.050,00. Assinatura: 13/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

Contrato Administrativo nº 053/2024. Processo Administrativo nº 126/2024. Dispensa de Licitação nº 063/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: FUNDAÇÃO ESPIRITA JUDAS ISCARIOTES. Objeto: Contratação de empresa especializada para acolhimento em residência inclusiva em favor de PF e FAS. Valor: R\$ 90.000,00. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Carmen Lúcia Nishi – Secretária Municipal da Cidadania.

Contrato Administrativo nº 054/2024. Processo Administrativo nº 112/2024. Dispensa Eletrônica nº 065/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto e manutenção de máquina trator New Holland, modelo TL75E, ano 2017, para atender a Secretaria Municipal da Agricultura. Valor: R\$ 12.000,00. Assinatura: 18/09/2024. Gestor: Alberto José dos Santos – Diretor Assuntos Administrativos.

Contrato Administrativo nº 055/2024. Processo Administrativo nº 119/2024. Dispensa de Licitação nº 067/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ARCHANGELO CLINICA MEDICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de forma emergencial. Valor: R\$ 240.000,00. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato Administrativo nº 056/2024. Processo Administrativo nº 119/2024. Dispensa de Licitação nº 067/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ALTAMED CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de forma emergencial. Valor: R\$ 1.052.000,00 Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato Administrativo nº 057/2024. Processo Administrativo nº 090/2024. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratado: ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços da Secretaria Municipal da Educação. Valor: R\$ 1.080.000,00. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Giovana Alves Jordão – responsável pela Secretaria Municipal da Educação.

TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 077/2024. Contrato Administrativo nº 075/2023. Tomada de Preço nº 005/2023. Processo Administrativo nº 061/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: LUIS HENRIQUE LISBOA ABREU ME. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento o acréscimo de serviços necessários para conclusão da obra. Valor: R\$ 38.431,03. Data da assinatura: 13/09/2024.

Termo Aditivo nº 078/2024. Contrato Administrativo nº 120/2023. Dispensa de Licitação nº 318/2023. Processo Administrativo nº 424/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: COOPEMAR – COOPERATIVA DOS CATADORES AUTÔNOMOS DE MORRO AGUDO. Objeto:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 12 de 23

Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 17/10/2024. Data da assinatura: 25/09/2024.

Termo Aditivo nº 079/2024. Contrato Administrativo nº 109/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Processo Administrativo nº 145/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: E. THOME PACHECO – LANCHONETE - ME. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 26/09/2024. Valor R\$ 18.762,72. Data da assinatura: 26/09/2024.

Termo Aditivo nº 080/2024. Contrato Administrativo nº 110/2023. Pregão Presencial nº 001/2023. Processo Administrativo nº 145/2023. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: VITALINO LUIZ NASCIMENTO - ME. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 26/09/2024. Valor R\$ 10.131,84. Data da assinatura: 25/09/2024.

Termo Aditivo nº 081/2024. Contrato Administrativo nº 086/2022. Pregão Eletrônico nº 057/2022. Processo Administrativo nº 535/2022. Contratante: Município de Morro Agudo. Contratada: CARLOS ANTONIO FERREIRA INFORMATICA ME. Objeto: Fica como objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 19/10/2024. Valor R\$ 62.998,32. Data da assinatura: 17/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 067/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 73.620,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 068/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 10.408,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 069/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CIRUGICA UNIÃO. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 190.955,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 070/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 167.934,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 071/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.900,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 13 de 23

Ata de Registro de Preços nº 072/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Pregão Eletrônico nº 034/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de enfermagem para abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.760,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 26/09/2024. Gestora: Regiane Aparecida Sousa Ribeiro, Diretora de Saúde – responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Fiscal: Rachelle A. Bueno Carvalho – Farmacêutica.

Ata de Registro de Preços nº 073/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 110.453,47. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 074/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ROBSON LUIS DE CARVALHO. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 60.350,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 075/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 363.151,65. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 076/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 65.629,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 077/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 69.642,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 078/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 104.030,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 079/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 74.744,10. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 080/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico nº 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: ACA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 57.409,00. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 02/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 14 de 23

Ata de Registro de Preços nº 081/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico n.º 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 4.922,52. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 082/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico n.º 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 768.126,66. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.

Ata de Registro de Preços nº 083/2024. Processo Administrativo nº 093/2024. Pregão Eletrônico n.º 037/2024. Contratante: Município de Morro Agudo. Fornecedor: CALTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 177.134,24. Validade 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/2024. Gestora: Letícia Gabriela Souza e Fiscal: Anna Gabriela Liporini.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 15 de 23

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 047/2.024

Processo Administrativo Nº 123/2.024

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 08 de OUTUBRO de 2.024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 22 de OUTUBRO de 2.024, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na integra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 07/10/2.024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado – 1.626 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1400 – e-mail – licitacaomorroagudo@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 16 de 23

Editais



Escola Municipal “Prof.^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”

Rua Barão do Rio Branco nº 722 – Fone: (16) 3851-1669 – CEP 14640-129

Morro Agudo – Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO

A Direção da **Escola Municipal “Prof.^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”**, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre no **ano letivo de 2025**.

CURSO OFERECIDO PELA ESCOLA:

CURSO	Nº DE VAGAS	PERÍODO	REQUISITO	DURAÇÃO DO CURSO
Ensino Médio	90	Matutino	Conclusão do Ensino Fundamental	3 anos

Das vagas declaradas pela escola, serão subtraídas as destinadas aos alunos retidos nas primeiras séries do Ensino Médio.

As vagas são destinadas, **exclusivamente**, aos alunos concluintes do Ensino Fundamental no ano de 2024.

CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
De 8/10 a 14/11/2024	Realização das inscrições.
Dia 18/11/2024	Divulgação dos locais para a realização das provas no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
Dia 24/11/2024	Aplicação das provas.
Dia 25/11/2024	Divulgação do gabarito no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
Dia 13/12/2024	Divulgação do resultado no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico: www.facebbok.com/escoladecomercio
De 16 a 19/12/2024	Matrículas da 1ª chamada, na Secretaria da Escola, das 8h às 16h
A partir de 07/01/2025	Divulgação e matrícula da 2ª chamada.
Fevereiro de 2025	Início das aulas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 17 de 23

Atenção: A inscrição implica no conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas no presente Edital que, além de afixado nas dependências da escola, será publicado no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e no endereço eletrônico www.facebook.com/escoladecomercio.

NORMAS GERAIS:

I – DAS INSCRIÇÕES:

1. O Processo Seletivo da *Escola Municipal “Prof.^a Maria Amália Volpon de Figueiredo”* para o ano letivo de 2024 será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para o ingresso nos cursos disponíveis;
2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período previsto no Cronograma acima, diretamente na **Secretaria da Escola**, nos seguintes horários: **das 8h às 16h**.
3. No ato da inscrição o aluno deverá apresentar documento de identidade (RG);
4. O valor da taxa de inscrição é de R\$35,00 (trinta e cinco reais), mediante depósito antecipado no Banco do Brasil, Agência 2328-0, C/C 100.227-9 ou via PIX ecmorroagudo@gmail.com.
5. No ato da inscrição o aluno estará ciente de que, quando for efetuar a matrícula, deverá apresentar documento de comprovação do requisito mínimo necessário exigido (Conclusão do Ensino Fundamental). A não apresentação do documento acarretará perda de vaga.
6. O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social (designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), deverá, no ato da inscrição, no campo específico, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar, posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social.
7. O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na ficha de inscrição e, também, anexar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade.
A ausência das informações necessárias, no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista, implicará na aceitação pelo candidato para realizar o Exame em condições idênticas aos demais candidatos.
Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições aos demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula. Não há cotas exclusivas para ingresso.
Os candidatos que se declararem com deficiência, para a realização do exame, terão um acréscimo de 30 (trinta minutos) para a realização da prova.

II – DA PROVA:

1. As provas do Processo Seletivo para o Ensino Médio serão constituídas por 45 questões objetivas de múltipla escolha e uma produção de texto, abrangendo conteúdos comuns do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano das disciplinas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 18 de 23

- 10 questões de Língua Portuguesa (01 ponto cada);
- 10 questões de Matemática (01 ponto cada);
- 05 questões de Ciências (01 ponto cada);
- 05 questões de História (01 ponto cada);
- 05 questões de Geografia (01 ponto cada);
- 05 questões de Inglês (01 ponto cada);
- 05 questões de Arte (01 ponto cada);
- 01 produção de texto – **MÍNIMO 15 LINHAS** (20 pontos).

TOTAL DA PROVA = 65 PONTOS

2. A aplicação da prova será realizada no dia 24/11/2024, conforme convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo e no endereço eletrônico www.facebook.com/escoladecomercio, tendo **início às 8h da manhã**, com **duração máxima de 03 horas e trinta minutos e permanência mínima de 01 hora**.
3. O candidato deverá comparecer ao local das provas **com antecedência mínima de 30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de ponta grossa de tinta azul ou preta, lápis nº2 e borracha.
4. Não será permitido o uso de boné nas dependências da escola.
5. No dia da prova, é obrigatória a apresentação do Documento de Identidade original (RG) ou documento de identificação com foto expedido pelos órgãos governamentais e do comprovante de inscrição. O documento de Identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. **Em hipótese alguma será aceito como documento de identificação o RA escolar e a Certidão de Nascimento.**
6. O portão será fechado, **pontualmente**, às 8h, não sendo permitida a entrada após esse horário.
7. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular (que **deverá** permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros), fones de ouvido, relógios digitais, calculadoras ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, sob pena de exclusão do processo seletivo.
8. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta. Questões rasuradas ou com dupla marcação serão anuladas.
9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - Não fizer a Produção de Texto (Redação);
 - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato,
 - Utilizar-se de consultas ou equipamentos não permitidos ou utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do exame;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 19 de 23

- Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva e/ou com a folha de Produção de texto;
- Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame.

10. Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

11. O candidato deverá redigir no mínimo 15 (quinze) linhas da redação, caso contrário, ela não será corrigida.

12. O gabarito das provas será divulgado no Diário Oficial do Município: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo e no endereço eletrônico www.facebook.com/escoladecomercio no dia **25/11/2024**.

III – DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A classificação será feita em LISTA ÚNICA em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final.
2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Obtiver maior nota na produção de texto (Redação);
 - b) Obtiver maior nota em Português;
 - c) Obtiver maior nota em Matemática;
 - d) Obtiver maior nota em Ciências;
 - e) Tiver maior idade;
 - f) Por sorteio.

IV – DAS MATRÍCULAS:

1. É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável procurar a Escola para inteirar-se do resultado das provas. Também é de sua inteira responsabilidade o comparecimento para efetuar matrícula no período estipulado.
2. Período de matrícula: conforme cronograma supracitado.
3. A taxa de matrícula para o Ensino Médio é paga, no valor de R\$ 35,00, mediante depósito antecipado, no Banco do Brasil, Agência: 2328-0, C/C 100.227-9 ou via PIX: ecmorroagudo@gmail.com e apresentação do comprovante na Secretaria da Escola.
4. O candidato que não efetuar matrícula no período estipulado terá sua classificação anulada e perderá direito à vaga.
5. A formação das turmas seguirá o critério a seguir:
 - 1º classificado na turma A; 2º classificado na turma B; 3º classificado na turma C;
 - 4º classificado na turma C; 5º classificado na turma B; 6º classificado na turma A. E, assim, sucessivamente.
6. Não será permitida, em hipótese alguma, a troca de sala, sob pena de perda da vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 20 de 23

7. Esgotando-se a lista de candidatos classificados e, havendo ainda vagas não preenchidas, poderão ser divulgadas pela Escola e oferecidas a outros interessados que apresentarem os requisitos exigidos **até o término do 2º bimestre**.
8. As vagas oferecidas não serão destinadas a processos de transferência ou reclassificação.
9. Transferências só serão possíveis respeitando-se a ordem de classificação com a data limite do encerramento do 2º bimestre.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.
2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada por Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)
3. O candidato com **necessidades especiais**, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, **deverá indicá-la no momento da inscrição** e, também, anexar o **laudo médico**, emitido por especialista descrevendo o tipo e o grau da necessidade. Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante à pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Português

Concordância nominal e verbal;
Coesão/Coerência/Sinonímia;
Valores semânticos das conjunções;
Sentido denotativo x sentido conotativo;
Principais tipologias e gêneros textuais;
Classes de palavras (aplicadas ao texto);
Intertextualidade;
Figuras de Linguagem;
Traços característicos de textos argumentativos;
Interpretação de textos;
Acentuação gráfica e pontuação.

Matemática

Números Reais e operações;
Expressões numéricas;
Razão e proporção;
Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
Regra de três simples;
Porcentagem;
Equação de 1º Grau e problemas;
Equação de 2º Grau e problemas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 21 de 23

Noções de Estatística: interpretação de gráficos e tabelas, média aritmética, média ponderada, mediana e moda;
Plano Cartesiano;
Tipos de ângulo;
Posições Relativas de duas retas num mesmo plano;
Teorema de Pitágoras;
Área de Figuras Planas;
Comprimento da Circunferência;
Teorema de Tales;
Semelhança de triângulos.

Ciências

Cadeia alimentar e teia alimentar;
Meio ambiente e poluição;
Doenças causadas por contaminação do solo, água e ar;
Reino Animalia;
Reino Plantae;
Constituintes da matéria: átomos, moléculas, minerais, células e tecidos;
Vírus, bactérias, célula animal e vegetal;
Corpo humano: sistema digestório, sistema nervoso, sistema imunológico e vacinação;
Astronomia: estrelas, planetas, satélites e sistema solar.

História

Revolução Neolítica;
Antiguidade Clássica: o legado grego e romano;
Feudalismo;
Formação do capitalismo;
Grandes navegações;
Revolução Industrial;
Primeira República;
República Democrática (Populismo);
Regimes totalitários do século XX: Fascismo e Nazismo;
2ª Guerra Mundial;
Economia e sociedade colonial: do açúcar à mineração;
Brasil Império;
República: Era Vargas e Regime Militar.

Geografia

Guerra Fria;
Globalização;
Mudanças Climáticas: Aquecimento Global;
Fontes de energia renováveis e não renováveis;
Modernização da agricultura brasileira;
Urbanização brasileira;
Características Gerais de Países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos;
Regionalização do Brasil: IBGE.

Inglês

Verbo to be (presente/passado);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 22 de 23

Presente Simple;
Futuro (Will/going to);
Pronomes;
Wh questions;
Passado Simple (verbos regulares e irregulares);
Conditional Sentences (if+present...will/if+past..would);
Conditional Sentences (zero conditional and first conditional);
Present Perfect Tense;
Some, any, no e derivados;
Vocabulário/Interpretação de textos.

Arte

Arte Rupestre;
Arte Egípcia;
Arte Greco-romana;
Arte na Idade Média;
O renascimento;
O impressionismo;
Movimentos pós-impressionistas (Cubismo, Surrealismo, Dadaísmo, Fauvismo, Expressionismo Abstracionismo);
O Modernismo brasileiro;
A Arte Contemporânea.

Morro Agudo - SP, 7 de outubro de 2024.

Mariana Morila Oliveira
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1783

Página 23 de 23

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-095 -Morro Agudo –SP

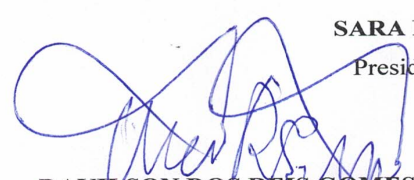
ATA DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL 2024 PARA A ESCOLHA POR ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP.

No dia 04 de outubro de 2024, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, sito a Rua Seis de Janeiro nº 301 – centro, reuniram-se os servidores públicos municipais DAVILSON DOS REIS GOMES, FELIPE MOISÉS FISCHER, JOÃO CARLOS MACHADO, RICARDO MOTTA CHAVES e SARA DE MELO CARMANHAN, designados pelo Conselho Deliberativo deste Instituto para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para as eleições da Diretoria Executiva do IPREMO, a ser realizado no corrente ano. Inicialmente, foi confirmado que as eleições serão realizadas no dia 07 de novembro de 2024, das 09:00 às 16:00 horas, na Câmara Municipal, localizada à Praça Martinico Prado, 1646, centro, onde ocorrerão as votações e apuração dos votos; Foi decidido que as cédulas serão confeccionadas nos moldes das eleições anteriores, devendo constar o nome completo dos candidatos, em ordem alfabética, seguidos por eventual identificação de apelido daqueles que o requereram; Foi decidido que a Comissão Eleitoral nomeará os servidores ativos ou aposentados para trabalharem nas eleições, tanto nas votações quanto na apuração dos votos, devendo ser expedido ofício de autorização para isso, juntamente com a solicitação de concessão de um dia de folga para estes servidores, pelos serviços prestados; Deverá ser publicado o edital de convocação para as eleições no Diário Oficial do Município, além de publicação no site do Ipremo, da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e deverá ser expedido ofício a todos os Secretários Municipais e Presidente da Câmara informando sobre as eleições, para ampla divulgação do pleito e para que cada setor se organize de forma que todos os servidores possam comparecer na Câmara Municipal para votação no dia definido; A Comissão relembrou que as eleições deverão seguir o Regulamento Eleitoral e a legislação da Justiça Eleitoral; Foi decidido, ainda, que todos os candidatos receberão a listagem dos servidores aposentados e pensionistas após a publicação do edital de convocação de todos os servidores para votação. Os candidatos deverão fazer requerimento formal no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para terem acesso à listagem dos servidores ativos.

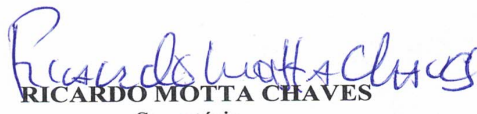
Morro Agudo-SP, 04 de outubro de 2024.


SARA DE MELO CARMANHAN

Presidente da Comissão Eleitoral


DAVILSON DOS REIS GOMES

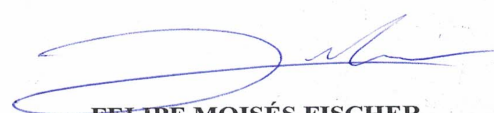
Membro


RICARDO MOTTA CHAVES

Secretário


JOÃO CARLOS MACHADO

Membro


FELIPE MOISÉS FISCHER

Membro